



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,  
Secretaria Municipal de Administração  
Depto. de Licitações

Protocolo nº

Data:

Horário: h e min.

Carimbo Assinatura do Recebedor

*Roberta José Kowalski*  
Oficial Administrativo  
Decreto 6741/999

V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA

CNPJ: 32.296.995/0001-76

AV. SÃO PAULO, 691 - CENTRO - ROSÁRIO DO IVAÍ - 86.850-000

PARANÁ

(43)3047-9191 ([vlomes@hotmail.com](mailto:vlomes@hotmail.com))

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

**DATA: 06/04/2021**

**PROTOCOLO: 09:30 H**

**ABERTURA: 09:30 H**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0029/2021**

**ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO**

V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA  
CNPJ: 32.296.995/0001-76  
AV. SÃO PAULO, 691 – CENTRO – ROSÁRIO DO IVAÍ – 86.850-000  
PARANÁ  
(43)3047-9191 (vlomes@hotmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**  
**DATA: 06/05/2021**  
**HORÁRIO: 09:30 HORAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 29/2021**

**V. LOMES**  
**AV. SÃO PAULO, 691 – CENTRO – ROSÁRIO DO IVAÍ – 86.850-000 - PARANÁ**  
**CNPJ: 32.926.995/0001-76**  
**TELEFONE: (43) 9.9665-1147**  
[vlomes@hotmail.com](mailto:vlomes@hotmail.com)

# HABILITAÇÃO



1 | Página

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA**  
CNPJ n.º 32.296.995/0001-76  
NIRE n.º 41209232033

**VANUSA LOMES DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, empresária, maior, capaz, natural de Apucarana, Estado do Paraná, nascido em 06/09/1973, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 878.257.329-87, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 5.973.982-4/SSP-PR, expedida em 15/03/1990, residente e domiciliado na cidade de Rosário do Ivaí, Estado do Paraná, sito à Avenida São Paulo, 691, Centro, CEP 86.850-000, única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA**, estabelecida sito à Avenida São Paulo, 691, Centro, CEP. 86.850-000, na cidade de Rosário do Ivaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 32.296.995/0001-76, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41209232033 em 20/12/2018 e última Alteração de Contrato Social Arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20197936598 em 31/12/2019, resolve por este instrumento proceder a sua Segunda Alteração de Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto social da sociedade era de *Confecção de uniformes escolares e uniformes profissionais; confecção de roupas íntimas; confecção de acessórios do vestuário*; passa a ser de:

- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 1411-8/02 - Facção de roupas íntimas;
- 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção;
- 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.

**DO TIPO JURIDICO**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Tipo Jurídico da Empresa é: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



2 | Página

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA**

CNPJ n.º 32.296.995/0001-76

NIRE n.º 41209232033

**DA RAZÃO SOCIAL E SEDE**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA**.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem sua sede social sito à Avenida São Paulo, 691, Centro, CEP. 86.850-000, na cidade de Rosário do Ivaí, Estado do Paraná.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA QUINTA:** O Objeto social da empresa é a de:

- 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 1411-8/02 - Fação de roupas íntimas;
- 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção;
- 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.

**CLÁUSULA SEXTA:** O prazo de duração da Sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de início das atividades é 20/12/2018. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS**  
**E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Capital Social no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, neste ato, subscritas e totalmente integralizado, em moeda corrente do país.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA**  
CNPJ n.º 32.296.995/0001-76  
NIRE n.º 41209232033

**CLÁUSULA OITAVA:** O Capital Social no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL
<b>VANUSA LOMES DO NASCIMENTO</b>	100%	200.000	R\$200.000,00
<b>total</b>	<b>100%</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$200.000,00</b>

**CLÁUSULA NONA:** As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 C). (art. 997, III e IV e arts 1052 e 1055 CC)

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **VANUSA LOMES DO NASCIMENTO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial de forma individual, vedado, no entanto, em atividades



4 | Página

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA**  
**CNPJ n.º 32.296.995/0001-76**  
**NIRE n.º 41209232033**

estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, ao sócio e ou administradores que prestarem serviços a sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Declara o sócio - administrador não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir uma filial ou outra dependência, mediante alteração contratual;

**DO BALANÇO PATRIMONIAL, ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**E DELIBERAÇÕES**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do Balanço Patrimonial do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo sócio, na proporção de suas quotas de capital;

**Parágrafo Único:** *A critério do sócio e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros, poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação;*

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, verificando o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado de Exercício e designarão administradores quando for o caso,



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA**  
CNPJ n.º 32.296.995/0001-76  
NIRE n.º 41209232033

estabelecendo o valor da retirada de pró-labore pelos serviços que os sócios prestarem a sociedade.

**DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DECIMA OITAVA:** Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócio retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

**Parágrafo Primeiro:** Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

**Parágrafo Segundo:** Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

**Parágrafo Terceiro:** A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

**Parágrafo Quarto:** O meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito não poderá figurar como administrador da sociedade, cargo que será figurado por um dos sócios remanescentes.

**Parágrafo Quinto:** No falecimento de um dos sócios, os remanescentes terão direito à preferência de compra das cotas do falecido, se estas postas à venda pelos seus herdeiros.

**Parágrafo Sexto:** Permanecendo apenas um sócio, por falecimento, retirada ou exclusão, a pluralidade de sócios será reconstituída em 180 dias ou a sociedade se dissolverá.

**Parágrafo Sétimo:** Na hipótese de dissolução da sociedade, os sócios designarão, um ou dois liquidantes, dentre eles ou um terceiro que representará a sociedade, de acordo com a deliberação no momento oportuno. O liquidante prestará contas da liquidação periodicamente aos sócios. Encerrada a liquidação, o ativo social líquido será partilhado entre os sócios, na proporção de sua participação no capital social.



6 | Página

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA**

CNPJ n.º 32.296.995/0001-76

NIRE n.º 41209232033

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4 do artigo 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC123/2006)

**DO FORO**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** O sócio elege o Foro da Comarca de Rosário do Ivaí, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Em face das alterações aqui versadas de comum acordo, o sócio resolve consolidar o contrato social, revogando todas as disposições anteriores em contrário, passando a vigorar a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA**

CNPJ n.º 32.296.995/0001-76

NIRE n.º 41209232033

**VANUSA LOMES DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, empresária, maior, capaz, natural de Apucarana, Estado do Paraná, nascido em 06/09/1973, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 878.257.329-87, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 5.973.982-4/SSP-PR, expedida em 15/03/1990, residente e domiciliado na cidade de Rosário do Ivaí, Estado do Paraná, sito à Avenida São Paulo, 691, Centro, CEP 86.850-000, única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA**, estabelecida sito à Avenida São Paulo, 691, Centro, CEP. 86.850-000, na cidade de Rosário do



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA**  
CNPJ n.º 32.296.995/0001-76  
NIRE n.º 41209232033

Ivaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 32.296.995/0001-76, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41209232033 em 20/12/2018, resolve, consolidar seu Contrato Social que passará a reger-se pelo que está contida nas cláusulas a seguir:

**DO TIPO JURIDICO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Tipo Jurídico da Empresa é: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**DA RAZÃO SOCIAL E SEDE**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem sua sede social sito à Avenida São Paulo, 691, Centro, CEP. 86.850-000, na cidade de Rosário do Ivaí, Estado do Paraná.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA QUARTA:** O Objeto social da empresa é a de:

- 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 1411-8/02 - Fação de roupas íntimas;
- 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção;
- 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de duração da Sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de início das atividades é 20/12/2018. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA**  
CNPJ n.º 32.296.995/0001-76  
NIRE n.º 41209232033

maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS**  
**E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, neste ato, subscritas e totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Capital Social no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	%	QUOTA S	CAPITAL
VANUSA LOMES DO NASCIMENTO	100%	200.000	R\$200.00,00
total	100%	200.000	R\$200.000,00

**CLÁUSULA OITAVA:** As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 C). (art. 997, III e IV e arts 1052 e 1055 CC)

**CLÁUSULA NONA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem



9 | Página

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA**  
CNPJ n.º 32.296.995/0001-76  
NIRE n.º 41209232033

que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **VANUSA LOMES DO NASCIMENTO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, ao sócio e ou administradores que prestarem serviços a sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

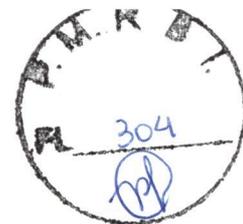
**DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Declara o sócio - administrador não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir uma filial ou outra dependência, mediante alteração contratual;

**DO BALANÇO PATRIMONIAL, ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**E DELIBERAÇÕES**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do Balanço Patrimonial do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos



10 | Página

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA**  
CNPJ n.º 32.296.995/0001-76  
NIRE n.º 41209232033

verificados serão distribuídos ou suportados pelo sócio, na proporção de suas quotas de capital;

***Parágrafo Único:** A critério do sócio e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros, poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação;*

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, verificando o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado de Exercício e designarão administradores quando for o caso, estabelecendo o valor da retirada de pró-labore pelos serviços que os sócios prestarem a sociedade.

**DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA:** Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócio retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

***Parágrafo Primeiro :** Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.*

***Parágrafo Segundo:** Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.*

***Parágrafo Terceiro:** A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.*

***Parágrafo Quarto:** O meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito não poderá figurar como administrador da sociedade, cargo que será figurado por um dos sócios remanescentes.*



11 | Página

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
Y. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA**

**CNPJ n.º 32.296.995/0001-76**

**NIRE n.º 41209232033**

**Parágrafo Quinto:** No falecimento de um dos sócios, os remanescentes terão direito à preferência de compra das cotas do falecido, se estas postas à venda pelos seus herdeiros.

**Parágrafo Sexto:** Permanecendo apenas um sócio, por falecimento, retirada ou exclusão, a pluralidade de sócios será reconstituída em 180 dias ou a sociedade se dissolverá.

**Parágrafo Sétimo:** Na hipótese de dissolução da sociedade, os sócios designarão, um ou dois liquidantes, dentre eles ou um terceiro que representará a sociedade, de acordo com a deliberação no momento oportuno. O liquidante prestará contas da liquidação periodicamente aos sócios. Encerrada a liquidação, o ativo social líquido será partilhado entre os sócios, na proporção de sua participação no capital social.

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4 do artigo 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC123/2006)

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** O sócio elege o Foro da Comarca de Rosário do Ivaí, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de Alteração e Consolidação de Contrato Social, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas e assinadas por autentica pelo sócio, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA**  
CNPJ n.º 32.296.995/0001-76  
NIRE n.º 41209232033

Apucarana, 03 de junho de 2020.

FIRMA RECONHECIDA  
NO VERSO

*Vanusa Lomes do Nascimento*  
**VANUSA LOMES DO NASCIMENTO**  
CPF 878.257.329-87



**2º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA**

Praça Rui Barbosa, nº 130 - Centro - Apucarana/PR - Fone: (43) 3422-1004

ELIOMASODENOTASDEAPUCARANA2TABEL

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA ou AUTÊNTICA de:  
**VANUSA LOMES DO NASCIMENTO**

Do que dou fé em Apucarana - Pr, 05 de Junho de 2020  
Em test. da verdade

MERCIANE KOVALCZUK MAGALHÃES-ESCP.FVENTE  
JURAMENTADA - FUNARPEN - SELO DIGITAL  
XvUve. 2hNzZ Kw9qH - nz8KX M7mlo  
Consulte esse selo em "<http://funarpen.com.br>"



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2020 11:04 SOB Nº 20202615855.  
PROTOCOLO: 202615855 DE 08/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002354764. NIRE: 41209232033.  
V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAYA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 09/06/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



308  
*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**Nome:** VANUSA LOMES DO NASCIMENTO

**DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF:** 5973982-4 SRSP PR

**CPF:** 878.257.329-87 **DATA NASCIMENTO:** 06/09/1973

**FILIAÇÃO:** EUSTAQUIE LOMES DO NASCIMENTO  
ALICE GABRIEL DA SILVA

**PERMISSÃO:** ACC CAT. HAB: AE

**Nº REGISTRO:** 01903082811 **VALIDADE:** 23/10/2024 **1ª HABILITAÇÃO:** 05/12/1996

**OBSERVAÇÕES:**

*Vanusa Lomes do Nascimento*

**LOCAL:** APUCARANA, PR **DATA EMISSÃO:** 24/10/2019

*[Signature]* **41881201766**  
**PR917100645**

**PARANÁ**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1937277724

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1937277724



2.º TABELIONATO DE NOTAS  
APUCARANA - PR  
Praça Rui Barbosa, 130 - 3422-1004

15 JUN 2020

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original. Dou fé.

JOSE EMILIO MATIAS VAGULA  
ESCREVENTE JURAMENTADO

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >>> Fácil



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA		Protocolo: PRC2106134681			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209232033	CNPJ 32.296.995/0001-76	Data de Ato Constitutivo 20/12/2018	Início de Atividade 20/12/2018		
Endereço Completo Avenida SÃO PAULO, Nº 691, CENTRO - Rosário do Ivaí/PR - CEP 86850-000					
Objeto Social 1413-4/01- CONFECCAO DE UNIFORMES ESCOLARES E UNIFORMES PROFISSIONAIS 1411-8/02 - ROUPAS INTIMAS E ACESSORIOS DO VESTUARIO 1414-2/00 - CONFECCAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome VANUSA LOMES DO NASCIMENTO	CPF/CNPJ 878.257.329-87	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome VANUSA LOMES DO NASCIMENTO		CPF 878.257.329-87	Término do mandato		
Último Arquivamento Data 09/06/2020		Número 20202615855	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/03/2021, às 10:23:43 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código IPGVM7L6.



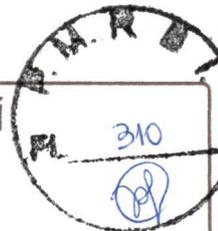
PRC2106134681

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO IVAÍ

Estado do Paraná  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



**ALVARÁ DE LICENÇA Nº 1046 / 2021**

A SECRETARIA DE FAZENDA CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Inscrição Municipal  
**405**

**RAZÃO SOCIAL**

V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA

**NOME FANTASIA**

UNITEXTIL-INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES

**AREA CONSTRUÍDA**

**ENDEREÇO:** AV SAO PAULO, 691 CEP.: 86850-000

**BAIRRO:** CENTRO **COMPLEMENTO:**

**CNPJ/CPF:**

32.296.995/0001-76

**INSC. ESTADUAL**

**CNAE**

1414200 - FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO

**REGIME FISCAL**

MICROEMPRESÁRIO E EMPRESA DE PEQU

**INÍCIO**

05/02/2019

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**

Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

**Importante:** O Alvará de licença, original, deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social, do quadro societário, deverá solicitar tais alterações na Secretaria Municipal de Fazenda.

**VALIDADE:** 31/12/2021

Rosário do Ivaí - PR, 26 de março de 2021

ILTON SHIGUEMI KURODA  
Prefeito Municipal

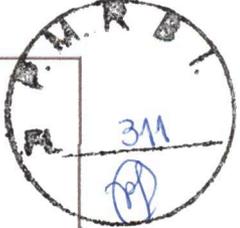


NELSON AP. RIBEIRO  
Divisão de Tributação e Fiscalização



Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999



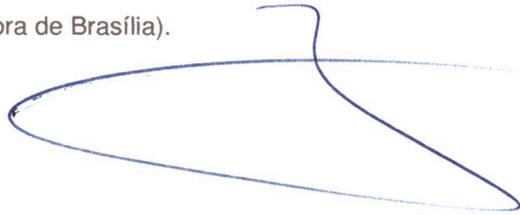
		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.296.995/0001-76</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>20/12/2018</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>UNITEXTIL - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES</b>			PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *)</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.11-8-02 - Facção de roupas íntimas (Dispensada *)</b> <b>14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção (Dispensada *)</b> <b>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>AV SAO PAULO</b>		NÚMERO <b>691</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>86.850-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ROSARIO DO IVAI</b>	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(43) 8803-8446</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/12/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/12/2020** às **13:42:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







RECEITA ESTADUAL

PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90800754-96

Inscrição CNPJ

32.296.995/0001-76

Início das Atividades

12/2018

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial V LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA  
Título do Estabelecimento UNITEXTIL - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES  
Endereço do Estabelecimento AV SAO PAULO, 691 - CENTRO - CEP 86850-000  
FONE: (43) 8803-8446  
Município de Instalação ROSARIO DO IVAI - PR, DESDE 12/2018  
( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021  
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 1411-8/02 - FACÇÃO DE ROUPAS INTIMAS  
1414-2/00 - FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	878.257.329-87	VANUSA LOMES DO NASCIMENTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até **28/05/2021.**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90800754-96

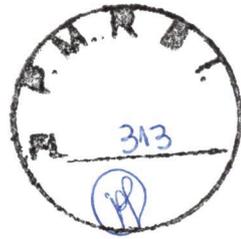
Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Emitido Eletronicamente via Internet  
28/04/2021 10:13:16

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA**  
CNPJ: **32.296.995/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:05:54 do dia 08/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2021.

Código de controle da certidão: **6F17.BF31.833B.81C8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023335502-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.296.995/0001-76**  
Nome: **V LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/05/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO IVAÍ**  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO  
AVENIDA SÃO PAULO, 45 - CENTRO - ROSÁRIO DO IVAÍ - PR - CEP: 86850-000



**Certidão Negativa de Débitos Nº 69 / 2021**

**Informações da Certidão:**

Data de Emissão: 05/04/2021      Protocolo: /  
Data de Validade: 04/06/2021

**Informações do Requerente:**

CNPJ/CPF Requerente: 32.296.995/0001-76  
Requerente: V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA  
Finalidade da Certidão: FINS DE DIREITO

**Empresa / Prestador:**

Pessoa: 4229      CPF / CNPJ: 32.296.995/0001-76  
Nome: V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA  
Endereço: AV SAO PAULO, 691  
Bairro: CENTRO      CEP: 86.850.000,00      Cidade: Rosário do Ivaí - PR  
Situação Cadastral: Normal      Atividade Principal: Confecção de roupas profissional  
Cadastro: 2 - 405  
Endereço: AV SAO PAULO, 691 - CENTRO - Rosário do Ivaí - PR CEP: 86850-000

**CERTIFICAMOS** para os devidos fins, que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, não constando débitos pendentes até a presente data, referente a Impostos e Taxas Municipais neste Município de Rosário do Ivaí, comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Rosário do Ivaí - PR, 05 de abril de 2021



*R.P. Claudinéia*  
Nelson Aparecido Ribeiro



*Roberto José Kwapis*  
Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 6741/999



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32.296.995/0001-76  
**Razão Social:** V LOMES DO NASCIMENTO E CIA TDA  
**Endereço:** AV SAO PAULO 691 / CENTRO / ROSARIO DO IVAI / PR / 86850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/04/2021 a 17/05/2021

**Certificação Número:** 2021041800394796700309

Informação obtida em 28/04/2021 09:09:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1 317



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.296.995/0001-76  
Certidão nº: 32393524/2020  
Expedição: 09/12/2020, às 13:39:52  
Validade: 06/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.296.995/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

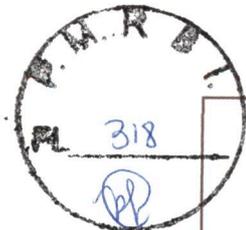
#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

a

Dúvidas e sugestões: [cdt@tst.jus.br](mailto:cdt@tst.jus.br)

mpf



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de GRANDES RIOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA  
CNPJ: 32.296.995/0001-76  
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de GRANDES RIOS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

GRANDES RIOS, 25 de Março de 2021



Roberto Amadeu Martins  
Distribuidor

**ROBERTO  
AMADEU  
MARTINS**

Assinado de forma digital por

ROBERTO  
AMADEU MARTINS

Dados: 2021.03.25  
14:56:32 -03'00'

\*\*Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEIbE>

Código Validador TJPR: CACB.3481.37JIBDD.21





# Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº 790 de 14/11/1951 – CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ



## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

**Procedimento Administrativo nº 08/2021**  
**Pregão Presencial nº 05/2021**

Para quem possa interessar

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa A. VELOMES DO NASCIMENTO E CIA, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 32.296.995./000-76, com endereço a Rua São Paulo, 691, Centro, ROSARIO DO IVAI, CEP.86.850-000, Venceu o Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 05/2021, Procedimento Administrativo nº 18/2018, Firmado através do Contrato Administrativo nº 08/2021, com vista AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, dentre os itens vencido pela empresa CAMISETA MANGA CURTA 3130 UN, CAMISETA REGATA 1060 UN, BERMUDA 1136 UN, SHORTS SAIA 1062 UN, MOCHILA 1010 UN ESTOJO 1100 UN não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpriu exatamente coma as obrigações avençadas, não havendo sobre o mesmo, qualquer tipo de reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços fornecidos ate a presente data.

Florestópolis, 16 de abril de 2021.

**DAVID VINICIUS DUTRA ROSA**  
Diretor de Compras





ALT América Latina Têxtil Ind. e Com. de Confec. Eireli  
CNPJ: 15.241.523/0001-05 / I.E: 9059006093  
Rua Capistrano de Abreu, 196  
Apucarana- PR  
CEP: 86.812-190  
Telefone: (43) 3047-9191



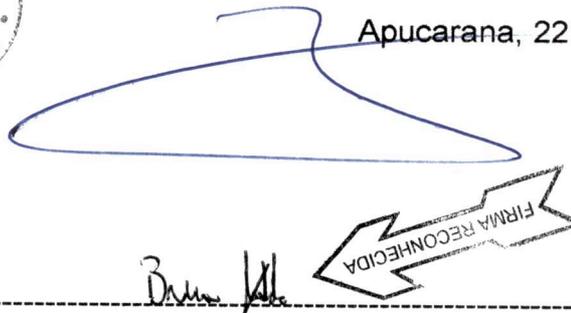
## ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa V LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.296.995/0001-76, estabelecida na Av. São Paulo nº 691, bairro Centro – Rosário do Ivaí/PR, Estado do Paraná, confeccionou os kits relacionados abaixo:

- 2.000 - Calça infantil em helanca de poliéster - gramatura de 240 GR.
- 2.000 - Bermuda em helanca de poliéster – gramatura de 240 GR.
- 2.000 - Short saia em helanca de poliéster – gramatura de 240 GR.
- 5.000 - Camiseta infantil em malha PV branca.
- 1.000 – Jaqueta infantil em helanca de poliéster – gramatura de 240 GR.

Ressaltamos que os serviços prestados estão em condições técnicas satisfatórias, tendo cumprido todos os prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nada que o desabone.

Apucarana, 22 de Fevereiro de 2021.



BRUNO YOSHIDA, CPF: 088.000.029-51



2.º TABELIONATO DE NOTAS  
APUCARANA - PR - 3422-1004  
Rua Prof.º João Cândido Ferreira, 426-s/2  
23 FEV 2021  
Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original. Dou fé.

JOSÉ EMILIO MATIAS VAGULA  
ESCREVENTE JURAMENTADO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR  
Praça Rui Barbosa, nº 100 Centro Cep: 86.800-700 FONE: (43) 3422-1004 - APUCARANA - PR

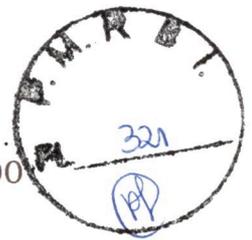
Reconheço a(s) Firma (s) por ESTE TABELIONATO de:  
BRUNO YOSHIDA, CPF: 088.000.029-51

Do que dou fé, Apucarana - PR, 22 de Fevereiro de 2021  
Zem test" da verdade

JOSÉ EMILIO MATIAS VAGULA ESCRIVENTE  
TABELIONATO - FUNARPEN - VALOR: 7,28  
SELO DIGITAL: 00182457AA00000002326217  
Consulte esse selo em: <https://notas.funarpem.com.br/consultar>



V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA  
CNPJ: 32.296.995/0001-76  
AV. SÃO PAULO, 691 – CENTRO – ROSÁRIO DO IVAÍ – 86.850-000  
PARANÁ  
(43)3047-9191 (vlomes@hotmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL - 29/2021**  
**DATA: 06/05/2021**  
**HORÁRIO: 09:30 H**

**V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA**  
**AV. SÃO PAULO, 691 – CENTRO – ROSÁRIO DO IVAÍ – 86.850-000 - PARANÁ**  
**CNPJ: 32.926.995/0001-76**  
**TELEFONE: (43) 9.9665-1147**  
[vlomes@hotmail.com](mailto:vlomes@hotmail.com)

### **Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de Documentos**

Pelo presente instrumento, a empresa V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 32.926.995/0001-76, sediada na AV. SÃO PAULO, 691, CENTRO, ROSARIO DO IVAI – PR credencia o (a) Sr. João Manoel Paz, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6.836.344-6 emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 077.661.859 – 89, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Rosário do Ivaí - PARANÁ, 06 de MAIO de 2021.  
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA  
CNPJ: 32.296.995/0001-76  
AV. SÃO PAULO, 691 - CENTRO - ROSÁRIO DO IVAÍ - 86.850-000  
PARANÁ  
(43)3047-9191 (vlomes@hotmail.com)



32.296.995/0001-76  
V. LOMES DO NASCIMENTO E  
CIA LTDA  
Avenida São Paulo - 691 - Centro -  
CEP: 86.850-000  
ROSÁRIO DO IVAÍ - PARANÁ

**João Manoel Paz**  
**CPF 077.661.859-89 / RG 6.836.344-6**  
**V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA**  
**CNPJ °: 32.926.995/0001-76**

V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA  
CNPJ: 32.296.995/0001-76  
AV. SÃO PAULO, 691 – CENTRO – ROSÁRIO DO IVAÍ – 86.850-000  
PARANÁ  
(43)3047-9191 (vlomes@hotmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL – 29/2021**  
**DATA: 06/05/2021**  
**HORÁRIO: 09:30 H**

**V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA**  
**AV. SÃO PAULO, 691 – CENTRO – ROSÁRIO DO IVAÍ – 86.850-000 - PARANÁ**  
**CNPJ: 32.926.995/0001-76**  
**TELEFONE: (43) 9.9665-1147**  
[vlomes@hotmail.com](mailto:vlomes@hotmail.com)

### **DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR MENOR**

Pelo presente instrumento, a empresa V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 32.926.995/0001-76, sediada na AV. SÃO PAULO, 691, CENTRO, ROSARIO DO IVAI – PR credencia o (a) Sr. João Manoel Paz, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6.836.344-6 emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 077.661.859 – 89, de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Rosário do Ivaí - PARANÁ, 06 de MAIO de 2021.  
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

32.296.995/0001-76  
V. LOMES DO NASCIMENTO E  
CIA LTDA  
Avenida São Paulo – 691- Centro –  
CEP 86.850-000  
ROSÁRIO DO IVAÍ - PARANÁ

**João Manoel Paz**  
**CPF 077.661.859-89 / RG 6.836.344-6**  
**V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA**  
**CNPJ °: 32.926.995/0001-76**

V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA  
CNPJ: 32.296.995/0001-76  
AV. SÃO PAULO, 691 - CENTRO - ROSÁRIO DO IVAÍ - 86.850-000  
PARANÁ  
(43)3047-9191 (vlomes@hotmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL - 29/2021**

**DATA: 06/05/2021**

**HORÁRIO: 09:30 H**

**V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA**  
**AV. SÃO PAULO, 691 - CENTRO - ROSÁRIO DO IVAÍ - 86.850-000 - PARANÁ**  
**CNPJ: 32.926.995/0001-76**  
**TELEFONE: (43) 9.9665-1147**  
[vlomes@hotmail.com](mailto:vlomes@hotmail.com)

### **DECLARAÇÃO DE PARENTESCO**

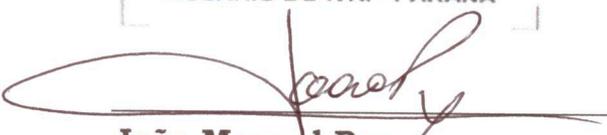
Pelo presente instrumento, a empresa V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 32.926.995/0001-76, sediada na AV. SÃO PAULO, 691, CENTRO, ROSARIO DO IVAÍ - PR credencia o (a) Sr. João Manoel Paz, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6.836.344-6 emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 077.661.859 - 89, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário (dados do fornecedor) não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão?

NÃO

Rosário do Ivaí - PARANÁ, 06 de MAIO de 2021.  
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

32.296.995/0001-76  
V. LOMES DO NASCIMENTO E  
CIA LTDA  
Avenida São Paulo - 691 - Centro -  
CEP 86.850-000  
ROSÁRIO DO IVAÍ - PARANÁ

  
**João Manoel Paz**  
**CPF 077.661.859-89 / RG 6.836.344-6**  
**V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA**  
**CNPJ °: 32.926.995/0001-76**







V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA  
CNPJ: 32.296.995/0001-76  
AV. SÃO PAULO, 691 – CENTRO – ROSÁRIO DO IVAÍ – 86.850-000  
PARANÁ  
(43)3047-9191 (vlomes@hotmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR**  
**DATA: 06/05/2021**  
**HORÁRIO: 09h30 minH**

**V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA**  
**AV. SÃO PAULO, 691 – CENTRO – ROSÁRIO DO IVAÍ – 86.850-000 - PARANÁ**  
**CNPJ: 32.926.995/0001-76**  
**TELEFONE: (43) 9.9665-1147**  
**[vlomes@hotmail.com](mailto:vlomes@hotmail.com)**

### **DADOS CONTRATO**

#### **DADOS EMPRESA**

**V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA**  
**AV. SÃO PAULO, 691 – CENTRO – ROSÁRIO DO IVAÍ - PR**  
**CNPJ: 32.926.995/0001-76**  
**[vlomes@hotmail.com](mailto:vlomes@hotmail.com)**

#### **DADOS BANCÁRIOS**

**BANCO SANTANDER (033)**

**AGENCIA: 3607**

**CONTA CORRENTE: 1300351-1**

#### **DADOS REPRESENTANTE**

**JOÃO MANOEL PAZ**

**02/11/1990**

**RG 6.836.344-6 SSP/ PR CPF 077.661.859-89**

**RUA JOSE BARRETO VASCONCELOS, 185, CENTRO, FLORESTOPOLIS –**  
**PR CEP 86.165-000**

**SOLTEIRO**

**BRASILEIRO**

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

32.296.995/0001-76  
V. LOMES DO NASCIMENTO E  
CIA LTDA  
Avenida São Paulo – 691- Centro –  
CEP: 86.850-000  
ROSÁRIO DO IVAÍ - PARANÁ

  
**João Manoel Paz**  
**CPF 077.661.859-89 / RG 6.836.344-6**  
**V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA**  
**CNPJ °: 32.926.995/0001-76**

